



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 567, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, o constante no Processo nº 50600.031249/2019-94, resolve:

Art. 1º APROVAR o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), SEI 4910374, e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), SEI 4910417, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme aprovação, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 13/2020/DAF, o qual foi incluído na Ata da 5ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 05/02/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4951526** e o código CRC **79AF52CE**.

Referência: Processo nº 50600.031249/2019-94

SEI nº 4951526



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201